



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de abril de 2025.

Of. nº 205/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 160/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do partido podemos, com coautoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos do PSDB; solicitando-nos a Pavimentação Asfáltica, bem como abertura das ruas que darão acesso ao Bairro Adilson Rafael (Umbaracá); após analisa-la, **informamos** que já existe projeto em fase final de aprovação de convênio para pavimentação e drenagem do bairro Umbaracá.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS